



DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO, INCLUSIVE EM MEIO ELETRÔNICO DE ACESSO AO PÚBLICO, DOS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ART. 14 DA PORTARIA Nº 274, DE 13 DE MAIO DE 2016, DA STN.

Eu CAIO ARIAS MATHEUS, CPF 257.626.498-06, RG 26.469.433-8, SSP/SP, Presidente do Consórcio Intermunicipal Turístico Circuito Litoral Norte de São Paulo, que esta subscreve, em cumprimento à Lei nº 13.821/2019 e Portaria STN nº 04/2020, **DECLARO**, sob as penas da lei, que o os entes consorciados (Bertioga, Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba), integrantes do Consórcio Intermunicipal Turístico Circuito Litoral Norte de São Paulo, CNPJ: 32.479.4960001-14, endereço Avenida Arthur da Costa Filho nº25, CEP: 11.660-005, Caraguatatuba/SP:

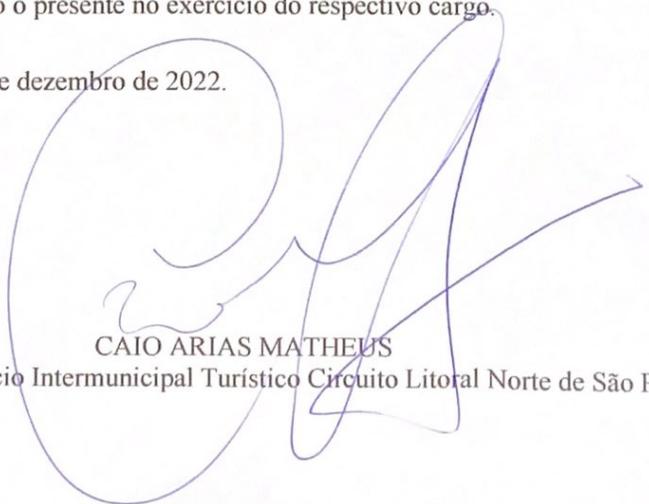
- I. Divulgaram inclusive por meio eletrônico de acesso ao público, os documentos a que se refere o art. 14 da portaria nº 274, de 13 de maio de 2016, da STN.;
- II. Todos os entes consorciados irão Publicar na imprensa oficial, o local em que podem ser acessados/obtidos os textos integrais a qualquer tempo, dos documentos a que se refere o art. 14 da portaria nº 274, de 13 de maio de 2016, da STN.

Segue abaixo, indicação do endereço de acesso aos documentos referidos, divulgados na imprensa oficial de cada ente consorciado:

<https://www.circuitolitoralnorte.tur.br/transparencia>

Por ser verdade, firmo o presente no exercício do respectivo cargo.

Caraguatatuba/SP, 23 de dezembro de 2022.



CAIO ARIAS MATHEUS

Presidente do Consórcio Intermunicipal Turístico Circuito Litoral Norte de São Paulo